



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES



COMISSÃO PERMANENTE DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 508/2024

Autor: Ver. Lucas L. Gerolomo.

Ementa: *“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos do Clube Kerigma - APACK, inscrita no CNPJ sob o n. 52.481.086/0001-15.”*

SÍNTESE

O presente parecer visa analisar o Projeto de Lei de autoria do Pref. Cleverson Alves dos Santos, de Nº 508/2024, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos do Clube Kerigma - APACK, inscrita no CNPJ sob o n. 52.481.086/0001-15.

O projeto em questão foi submetido à Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura para apreciação.

CONCLUSÃO

Após uma análise do processo esta comissão apresenta parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei Ordinária Nº 508/2024.

Costa Rica - MS, 02 de fevereiro de 2024.

Ailton Martins Amorim
Presidente
Pelas Conclusões

Alecksander da Silva
Pimenta
Vice-presidente

Artur Delgado Baird
Vice-Presidente
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES

